



REPRESENTAÇÃO Nº 73/2026

Autoria: Eder Damasceno Silva
Nº do Protocolo: 1520/2026
Protocolado em: 01/10/2026
09:08:36

Necessidade de ampliação de setores da torre MGKCP, localizada na Comunidade do Campestre.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à empresa de telefonia VIVO/MG, solicitando a ampliação de setores da torre MGKCP, localizada na Comunidade do Campestre (Estrada Campestre, s/nº, CEP 36.287-899, latitude 21º00'14.45" S longitude 43º43'59.56" W Altitude 1115,00, proprietário referência VIVO - SMTX - 16/3/16.

A presente representação parlamentar tem por finalidade solicitar a ampliação dos setores de cobertura da torre **MGKCP**, localizada na **Comunidade do Campestre**, em razão da necessidade de melhoria e expansão dos serviços de telecomunicações disponibilizados à população da região.

A Comunidade do Campestre e suas áreas adjacentes apresentam demanda crescente por serviços de comunicação, especialmente telefonia móvel e acesso à internet. A atual abrangência dos setores da referida torre não se mostra suficiente para atender, de maneira adequada e contínua, todos os moradores, trabalhadores, produtores rurais e demais usuários que dependem desses serviços.

A ampliação dos setores da torre MGKCP poderá proporcionar maior cobertura territorial, melhoria na qualidade do sinal, redução de áreas de sombra e maior estabilidade nas comunicações. Trata-se de uma medida de relevante interesse público, sobretudo considerando a importância que os serviços de telecomunicações assumem atualmente para atividades profissionais, educacionais, comerciais, de saúde, segurança e para o contato cotidiano entre os moradores.

Em comunidades localizadas em áreas rurais ou mais afastadas dos centros urbanos, a disponibilidade de comunicação móvel e de internet de qualidade possui ainda maior relevância. A dificuldade de acesso ou a instabilidade desses serviços pode representar um obstáculo ao desenvolvimento econômico e social da comunidade, além de dificultar o acesso da população a serviços públicos e privados que dependem de conectividade.

Dessa forma, a ampliação dos setores da torre MGKCP constitui medida necessária para acompanhar o crescimento da demanda local e promover melhores condições de conectividade à população da Comunidade do Campestre e de seu entorno.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis junto à empresa responsável pela





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



infraestrutura e/ou prestação dos serviços de telecomunicações, visando à realização de estudos técnicos e à consequente **ampliação dos setores da torre MGKCP**, de modo a assegurar maior cobertura, qualidade e estabilidade dos serviços de comunicação na região.

A medida representa importante investimento em infraestrutura de telecomunicações e contribuirá diretamente para a inclusão digital, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos atendidos pela referida torre.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UWNMM-2TPAJ-HE793-2JIMS-7THZN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 73/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/09/2026 11:52:16

Hash Interno: yrrh6miwo6nxv7fseprthpr1azcf68r6xfts89zg



Chave de Verificação

UWNMM-2TPAJ-HE793-2JIMS-7THZN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	30/09/2026 12:26:56

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UWNMM-2TPAJ-HE793-2JIMS-7THZN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

